



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA**

CNPJ: 13.233.332/0001-68

Data de Criação: 10/09/2013

Endereço: Avenida Mario leal Ferreira, s/nº , Engenho Velho de Brotas (piscina Olímpica da Bahia) Cep. 40.285-600, Salvador/BA.

Telefone: (71) 98175-5469

Endereço eletrônico (e-mail): fbca.official@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: **Vitor Hugo Moreau da Cunha**

Endereço: Avenida Praia de Itamaracá, s/nº, Cond. Top Vilas, casa 33

Endereço eletrônico (e-mail): vhmoreau@gmail.com

RG : 100503671 Órgão expedidor/UF: IFP/RJ

CPF: 073.159.227-17

Tel : (71) 98175-5469

Nome: **Mauricio Alves de Souza Moreira**

Endereço: Rua Emílio Odebrecht, nº281, ap. 501- Pituba, Cd. Mansão Jorge Amado - CEP 41.830-300, Salvador/BA

Endereço eletrônico (e-mail): mauricioasm@yahoo.com.br

RG : 0783404204 Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 812.396.615-68

Tel : (71) 99256-5607

Nome: **Wellington Masanori Kikuti**

Endereço: Rua Fernando de Araújo Góes, 123, Pernambués, Salvador, Bahia, CEP 41100-200

Endereço eletrônico (e-mail): wkikuti@gmail.com

RG : 08154511-80 Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 323.206.088-93

Tel : (71) 99401-999

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realizar o 3º Campeonato de Escalada de Campos de São João, sendo vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projeto de esporte apoiado – 1

02– Número de municípios beneficiados: Palmeiras,BA

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer o esporte na modalidade ESCALADA ESPORTIVA formando atletas e divulgando a modalidade.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo Castellani Filho (2001) relembra o inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento. Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Trabalha-se intensamente para que o esporte escolar priorize a base e não seja apenas mais uma categoria competitiva. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Premiar os melhores atletas de escalada nas suas categorias;
- Selecionar atletas para competições nacionais da modalidade;
- Melhorar o nível técnico dos atletas baianos no esporte em nível nacional.

Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

A Federação Baiana de Corrida de Aventura entidade de caráter desportivo sem fins lucrativos, fundada 11 de fevereiro de 2008 com o objetivo de estimular, desenvolver, orientar, fiscalizar, disciplinar, difundir e fomentar a prática do esporte Corrida de Aventura e de suas modalidades componentes, em toda as suas formas no Estado da Bahia. Entre suas principais atividades, destacam-se a realização de eventos competitivos que englobam diversas modalidades, como escalada.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a escalada esportiva, por ser um esporte olímpico se configura como um modelo de desenvolvimento de atletas de alto desempenho para futuras participações do estado da Bahia nas olimpíadas, em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia. A FBCA - Federação Baiana de Corrida de Aventura – vem apresentar, então, projeto “3º Campeonato de Escalada de Campos de São João”, com a participação de 80 atletas na faixa etária de 12 a 20 anos entre categorias de base e principal, sendo divididas em; Categoria Infantil (sub categorias SUB 12, SUB 10, SUB 08) e Categoria Principal (sub categorias SUB 15, SUB 17 e SUB 19)., será realizado na Associação Casa de Maria, situada na Rua Coronel Horacio Matos, Povoado de Campos de São João ; Município/UF: Palmeiras, BA ; CEP: 46.930-000, nos dias 11 e 12/07/2026, estima-se a participação de 100 expectadores

E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

Ação 1. Operacionalização do 3º CAMPEONATO DE ESCALADA DE CAMPOS DE SÃO JOÃO

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Outros Serviços, conforme descritos nos itens: Material Esportivo e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Executar ações de Comunicação /Divulgação do projeto

Critério de Aceitação: Contratar serviço de divulgação para evento garantindo público e difusão para o esporte, de acordo com o descritivo do item, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Comprar medalhas para a premiação dos vencedores, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2.INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto 3o CAMPEONATO DE ESCALADA de Campos de São João		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a modalidade ESCALADA ESPORTIVA através da realização do 3º Campeonato de Escalada de Campos de São João.	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas inscritos	Lista de Inscritos	80	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de etapas	Etapas realizadas	Lista de inscritos	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Premiar os melhores atletas nas suas categorias	Indicador 3: Nº de atletas premiados	Atletas premiadas	Resultado oficial	18	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 2: Selecionar atletas para competições nacionais da modalidade	Indicador 4: Nº de atletas	Atletas Baianos	Ofício de indicação	2	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 3: Melhorar o nível técnico dos atletas baianos no esporte em nível nacional	Indicador 5: Nº de atletas baianos no ranking nacional	Atletas Baianos	Ranking Oficial CBEE	1	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O evento 3º Campeonato de Escalada de Campos de São João ocorrerá no dias 11 e 12 de julho no município de Palmeiras, BA.

Seguindo o regulamento da CBEE - Confederação Brasileira de Escalada Esportiva para campeonatos, modalidade Boulder, a fase classificatória será no formato Boulder Jam, que mescla o sistema de pontuação IFSC (International Federation Sport Climbing) (Top e Zona), com o andamento de uma competição estilo festival, sem necessidade de isolamento ou ordem de entrada. Para cada categoria/gênero haverá 8 boulders válidos, sinalizados e numerados para cada categoria/gênero, que poderão ser escalados em qualquer ordem, em um tempo de bateria mínimo de 2h. A categoria pode ser organizada em uma só bateria, mista, ou em duas baterias separadas por gênero, quando o número total de atletas em uma só bateria puder atrapalhar o andamento da competição. Todas as categorias disputam premiação (1º ao 3º lugares), e todos os atletas recebem camisa e medalha. Ao final do campeonato, os atletas federados são ranqueados, segundo critérios publicados em regulamento, e os três melhores atletas em cada categoria são indicados para competir no Campeonato Brasileiro Juvenil - Boulder.

O material de divulgação e premiação serão utilizado para melhorar a divulgação do evento. São esperados em torno de 80 atletas além de mais de 100 espectadores e familiares. Os procedimentos prévios do evento consistem na divulgação do evento, via redes sociais, na abetura das inscrições, que serão realizadas via Google Formulários e no lançamento da prova.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Local: Campos São João, Palmeiras

HORÁRIOS / DIAS	ETAPA
08:00 / 11/07	Recepção e registro dos atletas
09:00 / 11/07	Início das competiçãoe infantis
16:00 / 11/07	Finais das categorias infantis
09:00 / 12/07	Início das competições juvenis
16:00 / 12/07	Finais das categorias juvenis

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 11 e 12/07/2026

Vigência: 90 dias

Prestação de Contas: 90 dias

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	30.352,00	0,00	0,00	30.352,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		30.352,00	0,00	0,00	30.352,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)			0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)			0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	Diarias	v. unit.	v. total	v.total
2.2.1	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.1.1	Serviço de instalação de parede de escalada	1	-	15.720,00	15.720,00	15.720,00
2.2.2	PREMIAÇÃO					
2.2.2.1	Medalhas de 90 mm personalizadas em metal fundido pintada em 2 cores na frente, com fita personalizada em cores	80	-	15,40	1.232,00	1.232,00
2.2.3	COMUNICAÇÃO					
2.2.3.1	Serviço de assessoria de imprensa para evento esportivo de escalada	1	-	2.700,00	2.700,00	2.700,00
2.2.3.2	Serviço de comunicação e marketing esportivo em rede sociais	1	-	4.200,00	4.200,00	4.200,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS					
2.2.4.1	Serviço de configuração de rotas de escalada esportiva (route seting) em muro de 6 x 3 m para campeonato de escalada	1	-	6.500,00	6.500,00	6.500,00
Subtotal (Custos Diretos)				22.635,40	30.352,00	
2.4	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes					
2.4.1	(Especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	(Especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	(Especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Custos Indiretos					
2.4.6	(Especificar)		0,00	0,0.0	0,00	0,00
2.4.7	(Especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	(Especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00	30.352,00
Total Geral de Despesas						30.352,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Única	SUDESB	junho	2026	R\$30.352,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 30.352,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "3º CAMPEONATO DE ESCALADA DE CAMPOS DE SÃO JOÃO" nos dias 11 e 12/07/2026.

Salvador, 20 de maio de 2026

Vitor Hugo Moreau da Cunha
Presidente

Wellington Masanori Kikut
Diretor Financeiro/Vice Presidente

Mauricio Alves de Souza Moreira
Diretor Administrativo

Uilson José Silva de Souza
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Massanori Kikuti, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 20/05/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Moreau da Cunha, Representante Legal da Empresa**, em 20/05/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Alves de Souza Moreira, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 25/05/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140559140** e o código CRC **44CA279B**.